

Escritura de venda que fez Bartolomeu Luiz de Espinha ao colégio de uns chãos que estão na rua que vai para o Carmo.

Saibam quantos este público instrumento e carta de venda virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e noventa e seis anos de oitenta e seis anos (sic) aos dezesseis dias do mês de Janeiro nesta vila de São Jorge do rio dos Ilhéus Capitania e Governança do Senhor Francisco Giraldes nestas partes do Brasil nas pousadas de Bartolomeu Luiz de Espinha em presença de mim tabelião e das testemunhas ao diante nomeadas pareceram o dito Bartolomeu Luiz de Espinha e bem assim sua mulher, moradores na dita vila, e por eles foi dito que eles vendiam como de feito venderam dita sua mulher Dona Antonia sua mulher moradores na dita vila e por eles foi dito que eles vendiam como de feito venderam deste dia para todo sempre ao colégio da Bahia de Todos os Santos, uns chãos para casas que eles vendedores têm na cidade da Bahia de Todos os Santos na rua que vai do terreiro de Jesus digo do colégio para o monte Calvário que partem da banda do Sul com umas casas digo com chão e casas de Margarida Carneiro e com chãos que foram de Diogo Zorrilha que ora são do dito colégio e da banda do Norte com chãos que foram de Gaspar de Barros e da banda do Oeste com a praça do colégio e da banda do leste com a dita rua os quais chãos assim lhe venderam por serem seus e serem dados em dote e casamento por João de Araujo de Souza pai da dita dona

Antônia e lhes vendiam dêste dia para todo sempre por preço e quantia de cinquenta mil réis em dinheiro de contado de moeda corrente da qual quantia confessaram êles vendedores que eram pagos e satisfeitos da mão do Reverendo Padre Antônio da Rocha que presente estava que ora está por reitor do Mosteiro desta dita vila da dita Companhia de Jesús que lhe fizera a dita compra em nome do Reitor do dito colégio e por virtude de sua Procuração pelo que êles vendedores por esta escritura houveram por vendidos os ditos chãos ao dito colégio dêste dia para todo sempre para os padres que ora possuem e para todos seus sucessores nos quais traspassaram tôda a posse dominio, senhorio que nos ditos chãos até o presente tiveram para que por esta escritura sem mais outra autoridade de justiça possam os ditos tomar posse e prometeram e se obrigaram de em todo o tempo fazerem bons e de paz os ditos chãos ao dito colégio, forros, isentos, dízimos a Deus sómente e de em todo e por todo terem e manterem esta escritura como nela vai declarado e de não irem nem virem contra ela por nenhuma via por si nem por outrem e tudo cumprirem e manterem obrigaram todos seus bens havidos e por haver e logo pelo senhor ordinário Ambrósio de Souza foi dado juramento dos Santos Evangelhos, a vendedora para que declarasse se dava outorga a esta escritura por sua livre vontade ou se por outra via estando o vendedor afastado e por ela foi dito que por sua livre vontade a outorgava e assim o parecia, e pelo dito Padre Antônio da Rocha foi aceita esta venda e compra em nome do dito colégio e declarado os vendedores que os ditos chãos são de doze

braças de Norte a Sul e vinte de Leste Oeste testemunhas que a tudo foram presentes Amador Viegas, Pero Fernandes Rafael e o irmão João Martins da dita companhia que aquí assinaram com o dito vendedor e por a vendedora assinou o dito Pero Fernandes Rafael a seu rôgo, assinou e se assinou o dito Antônio da Rocha como aceitou em nome do dito colégio esta compra eu Gaspar de Araujo público tabelião de notas na dita vila e seus términos pelo Senhor Francisco Giraldes que o escreví e declaro que êles partes outorgaram assim e dele em fé e testemunho de verdade mandaram ser feito êste instrumento nêste livro de notas donde mandaram dar aos compradores os traslados que lhe cumprirem e asinaram aquí como dito é todos os sobreditos e eu Gaspar de Araujo tabelião público das notas na dita Vila pelo dito Senhor que êste instrumento em meu livro de notas tomei onde ficam assinados por todos os sobreditos donde êste tirei com o próprio, cotegei onde assinei de meu público sinal seguinte que tal é. Estava o Sinal Público. O qual traslado da dita escritura eu José de Brito Freire Tabelião Público do Judicial e Notas nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos e seu têrmo aquí fiz trasladar bem e fielmente do próprio livro do tombo a que me reporto com o qual e com o official comigo abaixo assinado êste conferi, concertei, subscreví e assinei de meus sinais público e raso seguintes. Na Bahia aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil setecentos e quarenta e cinco anos. Por mim tabelião. Em Testemunho de verdade. José de Brito Freire. Comigo Inquiridor. Antônio de Souza Velho.

Posse da venda atrás.

Saibam quantos êste instrumento de posse virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesús Cristo de mil e quinhentos e oitenta e oito anos aos vinte e quatro dias do mês de Abril nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos o Padre Manuel de Sá Procurador do colégio da Companhia de Jesús desta dita cidade apresentou a mim tabelião ao diante nomeado perante as testemunhas ao diante escritas esta escritura de venda atrás e me requereu que lhe dêsse posse da terra conteúda na dita carta e logo fomos à rua conteúda na dita carta e chãos que partem pelas demarcações nelas conteúdas que partem com Margarida Carneira e tomando o dito padre Manuel de Sá pela mão andamos pelo dito chão e eu tomei ervas, terra, paus, pedras e as meti na mão ao dito padre e êle tomou posse dando-lhe posse em nome do dito colégio corporal, actual, pacificamente sem contradição de pessoa alguma e êle dito Padre aceitou em nome do dito colégio e a houve por tomada estando a isso presentes por testemunhas Antônio Francisco digo Fernandes Coelho, e Gaspar Nunes de Meireles moradores nesta cidade e João Nunes estante nela e eu Domingos de Oliveira tabelião do público judicial por El-Rei Nosso Senhor nesta cidade do Salvador e seu têrmo que êste instrumento de posse fiz por mo pedir o dito Padre e assinei aquí de meu público sinal que tal é. Manuel de Sá. Gaspar Nunes de Meireles e João Nunes. Antônio Fernandes Coelho. Estava o Sinal Público. O qual traslado da dita posse eu José de Brito Freire Tabelião Público do

judicial e notas nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos e seu t<sup>er</sup>mo aquí fiz trasladar bem e fielmente do próprio livro do tombo a que me reporto donde o official comigo abaixo assinado êste, conferi, concertei, subscrevi e assinei de meus sinais público e raso seguintes. Na Bahia aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil setecentos e quarenta e cinco anos. Por mim Tabelião. Em testemunho de verdade. José de Brito Freire. Comigo Inquiridor. Antônio de Souza Velho.

Venda que fez Felipa Alvares do quinhão de umas casas suas ao colégio.

Saibam quantos êste instrumento de venda e quitação virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e setenta e três anos aos três dias do mês de Setembro do dito ano na Povoação de Pereira t<sup>er</sup>mo da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos terras do Brasil nas casas de Gaspar Alemão em presença de mim público tabelião abaixo nomeado e das testemunhas que a tudo foram presentes pareceu Felipa Alvares dona viúva por a qual foi dito que por morte de Paulo Dias, que Deus haja, seu marido lhe ficaram umas moradas de casas com seus quintais na dita cidade que estão pegados com a cerca do Mosteiro de Jesus as quais casas e quintais Antônio Dias, seu filho, tinha vendido ao Mosteiro de Jesus por seis mil réis como constava da escritura atrás da venda feita por mim tabelião e que ela ora vendia como de feito vendeu tôda a sua parte que tinha nas ditas casas e quintais ao dito Colégio de Jesus por os ditos seis mil réis que